

PORTARIA N° 1.662 /MD, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV da Constituição Federal, e de acordo com o Parágrafo único do artigo 17, do Regulamento da Escola Superior de Guerra, aprovado pelo Decreto n° 5.874 de 15 de agosto de 2006, e item 7.2 da Diretriz para o processo de Indicação e Seleção dos Candidatos aos Cursos da Escola Superior de Guerra (ESG), no ano de 2010, aprovada pela Portaria n° 1.119/MD, de 19 de agosto de 2009, resolve:

N° 1.662 - APROVAR A SELEÇÃO, procedida por este Ministério e pelos Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, dos militares a seguir relacionados para matrícula no Curso de Estado-Maior Combinado (CEMC), da Escola Superior de Guerra, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 15 de março a 10 de junho de 2010:

Ministério da Defesa

TEN CEL AV EDGARD MATTOS COELHO

Marinha

CMG MARCO AURÉLIO DE ANDRADE LIMA
CF (FN) LUIZ CLAUDIO REIS
CF SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO
CF RENATO LUIS GARCEZ KOPEZYNSKI
CF FABIANO REBELLO CANTARINO

Exército

CEL ART ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
CEL CAV GERMANO BORDON JUNIOR
TEN CEL INF CLÁUCIO ROGÉRIO BESSA GARCIA
TEN CEL ENG CLAUDIO APARECIDO SACOMANI
TEN CEL INF CLÉBER DE JESUS OLIVEIRA
TEN CEL INF EDSON RODRIGUES SCHNEIDER
TEN CEL ENG EDUARDO ALBERTO COSTA SOUZA FALCÃO DE OLIVEIRA
TEN CEL INF JOÃO MARCOS MACHADO DE OLIVEIRA
TEN CEL ART MAURÍLIO MIRANDA NETTO RIBEIRO
MAJ ENG JOSÉ RAMALHO VAZ DE BRITTO NETO

Aeronáutica

TEN CEL AV MARCELO MUCIOLO VIEIRA
TEN CEL ENG SERGIO HENRIQUE DA SILVA
TEN CEL INF SERGIO LUIS DE ARAUJO PERES
TEN CEL AV DARLEY OLIVEIRA DE SOUSA
TEN CEL AV MARCO ANTONIO VIEIRA DE REZENDE

NELSON A. JOBIM